DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 507/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A CASA DE AGRICULTURA".

- Fica a partir de 1º de dezembro de 2020, alterado como local de trabalho do servidor municipal abaixo descriminado, a Casa de Agricultura situada no Endereço, Rua Antônio Decrescenzo, nº 1.159, Centro –Tabapuã - SP, conforme o Termo de Convênio para compartilhamento de Bens Imóveis Estadual, mediante a Adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1 - JOAQUIM ANTÔNIO ORLANDELI PEREIRA, titular do Cargo Efetivo de Secretário de Escola.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato n.º 048/2019; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. n º 45.128.816/0001-33; Contratada: GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP, CNPJ nº 23.672.668/0001-80; Licitação Processo nº 056/2019 – Modalidade Convite nº 013/2019; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 048/2019, subscrito pelas partes em 13/06/2019 e aditado posteriormente em 02/12/2019 e 15/05/2020 cujo objeto é a Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando a reforma e revitalização do Centro Municipal de Recreação, Desporto, Lazer e Turismo, localizado na Rodovia Vicinal Antônio Ricardo de Toledo, conforme Contrato de Repasse nº 1045488-23/2017-SICONV-862705, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite; Vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 04/12/2020, ocorrendo seu término em 01/02/2021; Valor total do Contrato R$ 321.874,87 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Órgão: 02–Poder Executivo- Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação - Programação: 27.812.0023.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer - Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FR 01 e 05. Data da assinatura: 12/11/2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.